



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 41

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 34ª SO

ATOS DIVERSOS

ATOS DO PRESIDENTE

SECRETARIA GERAL

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a aquisição de uma ambulância e um aparelho de Raio X para fortalecer a saúde pública no município de Vale do Anari.

O Parlamentar que este subscreve, indica forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, Sr. Milton Luiz Moreira, a necessidade de aquisição de uma Ambulância e um aparelho de Raio X para fortalecer a saúde no município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

No município de Vale do Anari o Governo do Estado construiu um hospital que foi recentemente inaugurado, o qual será administrado em convênio com a administração do Município.

O referido hospital está oferecendo os serviços de atenção básica, sendo os casos mais graves estão sendo encaminhado para os Municípios de Jaru, Ji-Paraná e Porto Velho.

Este veículo portanto é de extrema necessidade, pois o Município possui apenas um carro para as diversas necessidades da área de saúde. E por falta de estrutura para atendimentos de casos mais graves,

esse veículo acaba sendo muito utilizado no dia a dia, transportando pacientes para outros Municípios. Esses encaminhamentos vão de casos de fraturas expostas, pacientes em trabalho de parto, bem como paciente para realizar exames de Raios-X e Ultra-Som.

O aparelho de Raio X igualmente é de fundamental necessidade para evitar uma boa parte dos encaminhamentos de pacientes aos Municípios acima citado.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2008

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual – PMDB.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Revoga a Lei nº 1766, de 31 de julho de 2007

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a lei nº. 1766 de 31 de julho de 2007, a qual “propõe que o SERASA, o SPC e quaisquer outro órgãos de cadastro negativos sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento (AR), quando da negativação de seu nome”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente lei ao ter como manto a defesa do consumidor, na verdade protege o mal pagador, a inadimplência no Brasil é muito grande o que faz com que os juros sejam um dos maiores do mundo, quando a possibilidade da inadimplência o custo médio do produto é repassado ao consumidor final. Neste manto de se querer proteger o consumidor a presente lei traz na verdade a inadimplência. Assim o setor comercial de nosso Estado, reclama com urgência a revogação da presente lei.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2008

Valdivino Rodrigues
Deputado Estadual – PRP.

- MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Moção de Aplauso a Casa Família Rosetta na pessoa de sua Diretora Administrativa Geuseppina Maria Fulco:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada Moção de Aplauso a Casa família Rosetta na pessoa de sua Diretora Administrativa, Giuseppina Maria Fulco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 14 de maio de 2008

Deputado Euclides Maciel:
Líder da Bancada do PSDM.

- MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Moção de Aplauso a APAE- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-paraná, na pessoa de sua Presidente, professora Madalena Penha de Moura.

Os Parlamentares que o presente subscreve, requer à Mesa Diretoras na forma regimental, “ Moção de Aplauso” a APAE Associação de Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, na pessoa da sua Presidente, professora Madalena Penha de Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 28 de maio de 2008

Deputado Euclides Maciel – PSDB
Deputado Jesualdo Pires – PSB

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0723/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ALCIONE GOMES DA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0732/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ALINE DALAYNE DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0731/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ALTAMIR GONÇALVES DA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0724/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ANTONIO MARCOS DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

ATO/ADM/GP/Nº0713/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0722/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

DEAN BRANDÃO MATIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0725/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

DEONILIA PANTAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0779/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOANA IZABEL CAVALCANTE DE SOUZA ARAÚJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0734/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento de Informática, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0777/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LARISSA DE CASTRO MERCI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 07 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0726/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0730/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MOACIR LUIZ TECCHIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25+ G.R.G., no Departamento Financeiro, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0721/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PEDRO PAULO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0728/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RUI BARBOSA OLIVEIRA CARNEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0761/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

TELMO VINICIUS BUCARTH MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0733/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0727/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

WILSON AUGUSTINHO PANIAGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de maio de 2008.

Porto Velho, 02 de maio de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATOS DO PRESIDENTE**ATO Nº P/007/2008**

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária de Parlamentares para negociar melhorias salariais para as categorias dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Parlamentares para negociar junto ao Poder Executivo do Estado melhorias salariais para as categorias dos Policiais militares e Bombeiros Militares.

Art. 2º. Nomear como presidente desta Comissão o Deputado Wilber Coimbra - PSB, e como membros os Deputados Ezequiel Neiva - PPS, Jesualdo Pires - PSB, Tiziu Jidalias - PMDB e Miguel Sena - PV.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**

SECRETARIA GERAL**ATO/ADM/SG/Nº0103./2008**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2008/CPADS/CG/ALE/RO,

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no artigo 202, § 2º, da Lei Complementar nº. 68/92, a **penalidade de (15) dias de suspensão a servidora IVALDA JOSÉ DA COSTA**, Assistente Técnico Legislativo, Matrícula nº1310-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por infringir o disposto nos artigos 154, inciso I, III, IV e X; 155, inciso XV e 170, inciso XIII (transgressão ao inciso XV do art. 155), todos do mesmo diploma legal, a partir de 09 de junho de 2008.

Porto Velho, 03 junho de 2008.

**- Neucir Augusto Batistton -
Secretário Geral**